



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 415, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

“Contrata servidora para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 196/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2026 e Convocação nº 029/2026;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar nº 087 de 24 de março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo – Edital nº 002/2026, a Sra **GABRIELLY SOUZA FERNANDES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 57.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 441.***.***-43, para exercer o emprego de Dentista, junto a Coordenadoria de Gestão da UBS do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 13/10/2026 à 12/01/2027, percebendo remuneração de acordo com a referência 19 da Lei Municipal nº 1.832, de 30 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de outubro de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 07 de outubro de 2026.
/acm.